



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 - CEP 95280-000 - Rio Grande do Sul - (54) 3234-1100

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO, TREINAMENTO DO PESSOAL RESPONSÁVEL PELA OPERAÇÃO, PROVIMENTO DE DATA CENTER, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES DO SISTEMA NA PLATAFORMA WEB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO RPPS, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

1) OBJETO: Contratação de empresa para cessão de direito de uso com a prestação de serviços de instalação e parametrização, treinamento do pessoal responsável pela operação, provimento de data center, manutenção, assistência técnica e atualização de versões do sistema na plataforma web, para atender as necessidades do fundo RPPS.

2) VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O município pagará o valor de R\$ 2.910,00 (dois mil e novecentos e dez reais) para implantação do sistema e o valor mensal de **R\$ 968,99 (novecentos e sessenta e oito reais com noventa e nove centavos)**.

3) CONTRATADA: DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.703.992/0001-01, com endereço na Avenida Lageado, nº 1212, sala 1001, bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre/RS.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes deste processo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

11 – RPPS – Regime Próprio da Previdência Social - FPS

11.01 – FPS – Fundo da Previdência Social do Município

4.001 – Manutenção FAPEN

3.3.90.40.00.00.00.0050 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

5) RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A empresa contratada possui as condições adequadas para prestação do serviço.

6) JUSTIFICATIVA: A contratação pretendida se faz necessária em razão da necessidade de implantação de sistemas para manutenção e gerenciamento do Fundo RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, de forma integrada aos sistemas da Prefeitura e da Câmara Municipal.

7) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

São José dos Ausentes/RS, 18 de julho de 2022.

ERNESTO VALIM BOEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural
de 18/07/2022
até _____

Assinatura